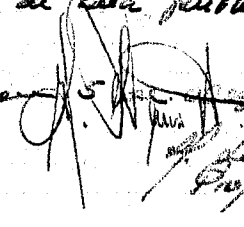


J. Leão Rasmann, Prefeito Municipal de São de Loreto, segundo as atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - É cassado o Plano Diretor Municipal nº 001/58 de 8 de agosto de 1958, com efeitos retroativos a 1ª de janeiro de 1958.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que for contrário.

Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São de Loreto, em 5 de agosto de 1958


J. Leão Rasmann
Prefeito Municipal